



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**  
Presidente – PSDC

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
1º Vice-Presidente – PMDB

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
2º Vice-Presidente – PSB

**ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário – PRB

**ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA**  
2º Secretário – PTdoB

**CLEOSON SOUZA DA SILVA**  
3º Secretário – PR

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**  
4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

### VEREADORES

#### BLOCO PSDC / PTdoB

**PTdoB RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder**

#### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

**PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder**  
**Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
**PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

#### BLOCO PSD / PTC

**PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder**  
**GUSTAVO BEMERGUY SEFER**  
**PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**  
**VICTOR ORENGEL DIAS**

#### BLOCO PMDB / PHS

**PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder**  
**PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA**  
**JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS**

#### BLOCO PSB / PSDB / PTB

**PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder**  
**PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo**  
**PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

#### BLOCO PSC / PPS

**PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**  
**PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

#### BLOCO PDT / PP / PSL

**PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder**  
**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR**  
**PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
**PSL NILTON SILVA DAS NEVES**

#### BLOCO PCdoB / PT

**PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder**  
**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO**  
**PT AMAURY DE SOUZA FILHO**

#### BANCADAS

**PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder**  
**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO**  
**FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA**

**PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**  
**SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS**

#### ATO Nº 1738/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador ADIRNAO COELHO, a partir de 31/08/2017:

#### NÍVEL 01

JORGE LUIZ DIAS PRESTES

NÚBIA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 1739/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, PAULA FRANSSINETE DA SILVA NERY, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete da Vereadora BLENDIA QUARESMA, a partir de 31/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 1740/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ADRIANA DO SOCORRO OLIVEIRA E SILVA, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador CLEOSON SPUZA DA SILVA (BIECO), a partir de 31/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 1741/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, SUELLEN DE CARVALHO DE SOUSA, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 03”, do Gabinete do Vereador ELENILSON SANTOS, a partir de 31/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS .....	22
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL .....	01

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017**  
**EXERCÍCIO 2017**

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>63.477.897,27</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	63.477.897,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º, do art. 18, da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, do art. 19, da LRF) (II)</b>	<b>573.850,76</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	573.850,76	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>62.904.046,51</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>62.904.046,51</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	2.464.273.165,77	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI/V)*100	2,55%	
LIMITE MÁXIMO (Incisos II e III, do art. 20 da LRF) – 6%	147.856.389,95	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, do art. 22 da LRF) – 95%	140.463.570,45	

Fonte: DEFIN/CMB

Notas explicativas:

Na esfera municipal, 60% assim distribuídos:

- ✓ 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas dos Municípios, quando houver;
- ✓ 54% para o Executivo.

Neste quadrimestre de apuração não houve excesso do limite definido por Lei.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente da CMB  
**JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA**  
Diretor Controle Interno/CMB

**ATO Nº 1742/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, BEATRIZ CAROLINE GUILHON DOS SANTOS, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo – Nível 01", do Gabinete do Vereador EMERSON SAMPAIO, a partir de 31/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário**ATO Nº 1651/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que WALBER PALHETA DE MATTOS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

I – REVOGAR, a partir de 31/07/2017, o Ato nº 0191/2017, de 02/01/2017, que atribuiu ao servidor WALBER PALHETA DE MATTOS, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Consultoria e Procuradoria – CMB-DAS-200.4", Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO).

II - ATRIBUIR ao servidor WALBER PALHETA DE MATTOS, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Consultoria e Procuradoria – CMB-DAS-200.4", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário**ATO Nº 1652/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que LEÔNIDAS GONÇALVES DE ALCÂNTARA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor LEÔNIDAS GONÇALVES DE ALCÂNTARA, pertencente ao Grupo Nível Superior, do Quadro PERMANENTE, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário**ATO Nº 1658/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ANA MARIA DIAS BARBOSA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora ANA MARIA DIAS BARBOSA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1661/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que JOSÉ MARCELO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor JOSÉ MARCELO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1662/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARINEIA DE SOUSA SARMAHÃO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora MARINEIA DE SOUSA SARMAHÃO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1663/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que SEVERINO EDSON GOMES DE SOUSA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor SEVERINO EDSON GOMES DE SOUSA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1666/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CARMEN JÚLIA PEREIRA LOURENÇO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora CARMEN JÚLIA PEREIRA LOURENÇO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1667/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que VITOR VIEIRA LOURENÇO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor VITOR VIEIRA LOURENÇO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1670/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que LINDA SOUZA DE OLIVEIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora LINDA SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1671/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA, pertencente ao Grupo Nível Médio, Ref. A, do Quadro PERMANENTE, para exercer o Cargo Comissionado “Diretor de Controle Interno – CMB-DAS-200.5”, com efeitos a partir de 01/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1654/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CLÁUDIO DA COSTA CAVALCANTE está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor CLÁUDIO DA COSTA CAVALCANTE, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1655/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1656/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARCOS ANTONIO FREIRE CHAVES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor MARCOS ANTONIO FREIRE CHAVES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1659/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que VIVIANE PEREIRA LOURENÇO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora VIVIANE PEREIRA LOURENÇO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1664/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1736/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 31/08/2017, o Ato nº 1655/2017, de 01/08/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) ao servidor PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO (GNS-REFA-P).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1802/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que LUSINALDO DOS SANTOS MONTEIRO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor LUSINALDO DOS SANTOS MONTEIRO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de setembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário